



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 049/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR: LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, DESTE MUNICÍPIO.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2023, para análise técnica, verificação das formalidades legais e cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 311, rubricado pela comissão de licitação, Pregoeiro: Jeseias Souza de Meireles, equipe de apoio: Jairo Castro da Silva, Erivanha do Socorro Sales Nunes, contém os seguintes documentos:

Memorando Nº 161/2023-SESMA/GAB - Solicitação de abertura de processo licitatório, PBS- Pedido de Bens e Serviços, justificativas, pesquisas de preços de acordo com a IN Nº 73, de 05 de agosto de 2020, orçamento



estimado assinado pelo pregoeiro, solicitação e indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, portaria de designação dos fiscais de contratos, publicações, edital do pregão eletrônico, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 064/2023, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata da realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, resultado por fornecedor, proposta consolidada, ficha de licitação, mapa comparativo de preços, resumo de proposta vencedora, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos, publicação de extratos de contratos.

1- NA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Jornal Diário Oficial dos Municípios/FAMEP, Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelo ordenado de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- ✓ CONTRATO Nº 104/2023, firmado com a empresa **D C S VASCONCELOS EPP**, inscrito no CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, valor total de R\$ 80.723,40 (Oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos); com vigência de 24/03/2023 a 31/12/2023. A despesa do referido contrato ocorrerá da **dotação orçamentária: 2602 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade – Manut. do Hospital, Maternidade Municipal.**
- ✓ CONTRATO Nº 105/2023, firmado com a empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 83.929.976/0001-70, valor total de R\$ 36.682,80 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); com vigência de 24/03/2023 a 31/12/2023. A despesa do referido contrato ocorrerá da **dotação orçamentária: 2602 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade – Manut. do Hospital, Maternidade Municipal.**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

- ✓ CONTRATO Nº 106/2023, firmado com a empresa **REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.351.445/0001-30, valor total de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais); com vigência de 24/03/2023 a 31/12/2023. A despesa do referido contrato ocorrerá da **dotação orçamentária: 2602 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade – Manut. do Hospital, Maternidade Municipal.**

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade do fiscal de contrato nomeado através da portaria nº 032/2021, Sr. Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 16 de junho de 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA